

MATRICULA 25.552

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado **LOTE 39 DA QUADRA C**, integrante do loteamento **VILLA REAL I**, situado em Extremoz, com os seguintes limites e confrontações: Norte – com Lote 12 com 10,00m; Sul – com Rua Dom Miguel, com 10,00m; Leste – com lote 38 com 20,00m; Oeste – com lote 40 com 20,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.317.809/0001-53, sediada à Avenida Prudente de Moraes, 5983, sala 02, Candelária, Natal/RN, representada por: **MARCIO BORGES RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 008.511.734-03, residente e domiciliado em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/77-RG, fls. 121, sob a matrícula n.º 21.543.

R-1-25.552 – Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório livro n.º 182, folhas 19 a 21, em data de 11.05.2015, tendo como adquirente **EUROCASA GESTORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.030.543/0001-01, sediada na Avenida Miguel Alcides de Araújo, n.º 1933, loja 101, Capim Macio Natal/RN, representada por: **RAILZA PELONHA MINORA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 009.647.844-67 e da Carteira de Identidade n.º 1.575.774-RN residente e domiciliada na Rua Iva Bezerra, n.º 3081, bloco 04, apto 201, Serrambi III, Ponta Negra, Natal/RN. Valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Extremoz/RN, 22.05.2015. Eu, Tabelião Subcrevo e assino.

Av-2-25.552 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (Processo n.º 1139/2015), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 14.08.2015, assinados Adriana Oliveira dos Santos, gerente de urbanismo; Francini Stelli Goldini, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo; Francini Stelli Goldini, secretária municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Dom Miguel, n.º 288, encravada no lote 39, da Quadra C, loteamento Villa Real I, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 75,00m² Extremoz/RN, 30.09.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-25.552 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 1332015-18001984, CEI n.º 51.223.33695/72, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 28.08.2015, e ART n.º 00021012053785066620, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 24.04.2015, Extremoz/RN, 30.09.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-25.552 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida, CCEGTS/PMCMV/SFH com utilização do FGTS do devedor n.º 8444411042832, datado de 08.12.2015, tendo como credora Caixa Econômica Federal, e como compradores e devedores/fiduciários **RAIMUNDO NONATO LUCAS DA FONSECA**, brasileiro, técnico de segurança do trabalho, Carteira de Identidade n.º 1633584-SSP/RN, CPF n.º 009.461.704-01, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua conjuge **ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA**, brasileira, do lar, Carteira de identidade n.º 1770842-SSP/RN, CPF n.º 033.840.694-80, residentes e domiciliados na Travessa Vale do Jaguaribe, n.º 75, Nossa Senhora, em Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 09.12.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

R-5-25.552 – ALIENACAO FIDUCIARIA – Os devedores alienam a CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 94.500,00. Extremoz/RN, 09.12.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 25.552. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – Prenotação nº 45.455
DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 22 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102478252, devidamente recolhido em 21 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 118.299,11, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **RAIMUNDO NONATO LUCAS DA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob nº 009.461.704-01, e **ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA**, inscrita no CPF/MF sob nº 033.840.694-80, após ter sido regularmente intimada em 19/02/2025 e 21/02/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 118.299,11.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000002907666, paga em 03/06/2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056515YA0. O referido é verdade e dou fé.



oficial de registro.



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45455

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020056515YAO

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002555295

PRENOTAÇÃO Nº: 45455

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45455

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020048891ZJP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	35,92
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
	R\$	0,82

Total R\$ 804,36

PRENOTAÇÃO Nº: 45455

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).